



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	3231/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Matão
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
<b>Período</b>	10/2020
<b>Relator</b>	Dr. Antonio Roque Citadini
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
<b>Responsável</b>	JOSÉ EDINARDO ESQUETINI
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	071.561.568-88
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 191.344.166,30	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 212.424.984,01	
<b>Variação</b>	R\$ 21.080.817,71	11,0172%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 212.424.984,01	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 169.408.556,25	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 43.016.427,76	20,2502%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -4.739.390,98	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 14.693.500,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -19.432.890,98	410,0293%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

---

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO	R\$ 54.205.272,10	R\$ 22.677.045,97

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO	R\$ 0.00	R\$ 48.613.178,07	R\$ 2.569.622,49

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO	R\$ 17.039.669,99	R\$ 8.659.847,52	R\$ 32.034.324,82

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 101.974.808,46	R\$ 238.705.126,36	42,7200%	42,7200%
10/2020	R\$ 108.832.804,19	R\$ 252.633.660,08	43,0793%	42,7200%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 43,0793%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

## 2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 17.143.920,06
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 18.714.461,68
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 28.093.742,66
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 48.682.793,73
(-) Valores Restituíveis	R\$ 1.124.512,52
(=) Liquidez do Período	R\$ -79.471.590,53
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 17.188.015,99
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 30.246.145,09

(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -92.529.719,63

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 196.623.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 58.713.848,32
<b>Índice Apurado</b>	29,8611%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 168.804.409,22	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 42.863.215,92	25,3922%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 38.267.466,79	22,6697%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 33.239.100,90	19,6909%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 168.804.409,22	
----------------	--------------------	--

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 42.863.215,92	25,3922%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 38.267.466,79	22,6697%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 33.239.100,90	19,6909%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -15.027.568,63	R\$ 23.186.375,49	R\$ 27.831.888,55	120,0355%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -15.027.568,63	R\$ 23.186.375,49	R\$ 21.826.446,63	94,1348%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 193.570.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 38.470.301,99
<b>Índice Apurado</b>	19,8741%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 167.133.939,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 31.673.059,32	18,9507%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 26.110.599,99	15,6226%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 20.491.492,01	12,2605%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 167.133.939,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 31.673.059,32	18,9507%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 26.110.599,99	15,6226%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 20.491.492,01	12,2605%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 27/11/2020  
**Hora da Geração:** 20:25:56